

CONTRATO DE TRABALHO

MULTA DO ART. 477 DA CLT

Tribunal

TRT

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO — PROTÉTICA - SECRETÁRIA - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA - COMPOSIÇÃO PARITÁRIA - LEI 9.958/00 - ART. 625/CLT - 13º SALÁRIO - FÉRIAS - VERBAS RESCISÓRIAS - FGTS

EMENTA

DIGNÍSSIMA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA - - DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE - - E DO SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO - , brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º, residente e domiciliada na Rua, n.º, Bairro, em/...., por seus procuradores judiciais infra-assinados, em cumprimento ao previsto no artigo 625-D, da CLT e seus parágrafos (Lei 9.958/2000), vem submeter à apreciação desta ilustre Comissão a presente RECLAMAÇÃO em face de LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida, n.º, em/...., CEP, eis que devidas as seguintes verbas à reclamante: 1. CONTRATO DE TRABALHO A reclamante foi admitida ao quadro funcional da reclamada em de de e em data de de de foi demitida sem justa causa. Exercia as funções de Protética e Secretária de consultório odontológico. Recebeu seu último salário no valor de R\$ (..... reais). 2. FALTA DE ANOTAÇÃO DA CTPS A reclamada não anotou na CTPS da reclamante o contrato de trabalho. Requer o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes no período de .../.../... a .../.../..., com a consequente anotação da CTPS. 3. VERBAS DEVIDAS Em face da ausência de anotação do contrato de trabalho, devidas as seguintes verbas: - Férias .../...: - 1/3 férias .../...: - Férias .../...: - 1/3 férias .../...: - Férias .../...: - 1/3 férias .../...: - Férias .../...: - 1/3 férias .../...: - FGTS 8%:,,,13' salário 95/96:....- 13º salário .../...: R\$ - 13º salário .../...: R\$ - 13º salário .../...: R\$ TOTAL: R\$ 3. JORNADA DE TRABALHO 3. 1. Da admissão a /... a reclamante laborou na, no seguinte horário: às horas, com trinta minutos de intervalo, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das às horas. Contudo, nos ... primeiros meses a autora trabalhava até às horas da madrugada. 3.2. De a/... trabalhou como secretária de consultório da reclamada, situado na Avenida, em/...., cumprindo a seguinte jornada de trabalho: às, com de intervalo alimentar, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das às horas. 3.3. Em .../... o consultório descrito no item 3.2 supra fechou, permanecendo a autora em casa nos meses de/.... e/...., à disposição da reclamada enquanto era construído e montado outro consultório. 3.4. A partir de .../.../... até a rescisão a autora passou a exercer a função de secretária do novo consultório, situado na Rua, n.º, sala, em/...., cumprindo horário das às horas e das ... às ... horas, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das às horas e das às horas. No período de a/...., a autora saía do consultório localizado na Rua e se dirigia para outro consultório da reclamada localizado na Avenida, n.º, para laborar como secretária, onde permanecia até às horas. Assim, requer-se o pagamento das horas extras, assim consideradas as excedentes da oitava diária e da quadragésima quarta semanal, com adicional de 100% sobre a remuneração da hora normal, conforme previsão convencional, com reflexos em repousos semanais remunerados e com estes em 13º salário, férias + 1/3, FGTS e verbas rescisórias. TOTAL: R\$ 4. VERBAS RESCISÓRIAS A autora foi demitida sem justa causa em data de .../.../...., porém não recebeu as verbas rescisórias devidas. Requer, portanto, o pagamento das seguintes parcelas rescisórias: Aviso Prévio: 30 dias: R\$ Férias proporcionais .../...: R\$ 1/3 de férias prop.: R\$ 13º salário proporcional: R\$ FGTS s/ verbas resc.: R\$ Multa de 40% do

FGTS: R\$ TOTAL: R\$ 5. RECOLHIMENTOS DO FGTS - MULTA 20% A reclamada não efetuou os depósitos do FGTS na conta vinculada da reclamante, posto que não procedeu o registro do contrato de trabalho na CTPS. Portanto, requer o pagamento das verbas relativas ao FGTS, com atualização monetária, juros de mora de 1% ao mês e multa de 20% sobre o valor atualizado. TOTAL: R\$ 6. SEGURO DESEM